



HOMOLOGAÇÃO DE ESCRIVENTE INDICADO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR.

Portaria Nº 17/2024 - FB-DF-SDF

O Doutor ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA NETTO, Juiz de Direito Diretor Geral do Fórum da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 20, caput e § 3º, da Lei Federal nº 8.935/941, bem como no art. 56, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial²,

Resolve:

HOMOLOGAR A INDICAÇÃO de ROGER GABRIEL SCHUTZ, brasileiro, solteiro, RG nº 13.114.364-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 065.606.921-08, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, nº 2459, Bairro São Cristóvão, nesta Cidade, contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, como Escrevente Indicado do Serviço do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Francisco Beltrão-Pr, com efeitos a partir de 26/02/2024, autorizado a praticar os seguintes atos: a) reconhecer firmas, b) autenticar cópias, c) expedir certidões, d) lavrar escrituras e procurações públicas, de acordo com a solicitação do (a) responsável pela unidade, arquivada na Secretaria desta Direção.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, aos 28 de Fevereiro de 2024.

Antonio Evangelista de Souza Netto



Juiz Diretor Geral do Fórum